



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 309, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Concede a Sra. WILMA CAMILO MANFREDI, Assessora Técnica Legislativa, Nível VIII-C, uma Função Gratificada 7.

ERCÍLIO CARPI, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 2.862, de 08 de julho de 1985, combinado com o art. 38 e respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 2.155, de 13 de fevereiro de 1976,

DESIGNAR a funcionária deste Legislativo, Sra. WILMA CAMILO MANFREDI, Assessora Técnica Legislativa, Nível VIII-C, para assistir o Diretor Legislativo em suas atividades de supervisão, controle e orientação, conforme as exigências dos serviços, com responsabilidades inerentes a estas atribuições e supervisionar a Divisão de Expediente Legislativo, sem prejuízo das funções do seu cargo, fazendo jus a uma Função Gratificada 7.

Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 1987, revogando-se a Portaria nº 296, de 24 de abril de 1986.

Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).

ERCÍLIO CARPI,
Presidente em exercício.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,
Diretora Administrativa.